



**ATA nº 14/2021 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

MEMBROS:

PRESIDENTE - EVERALDO MANGINI

VICE-PRESIDENTE - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

MEMBRO - DORIVAL MATTOS DE MORAIS

Aos quinze dias do mês de março de 2021, às 8 horas, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca, dos Projetos de Lei nº 014, 016, 017/2021, bem como do Projeto Legislativo nº. 004/2021. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 14/2021**. **Relator: Vereador Everaldo Mangini: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Antônio Carlos Ferreira concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 19/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 14/2021. **Projeto de Lei nº 016/2021**. **Relator: Vereador Antônio Carlos Ferreira: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Everaldo Mangini e Dorival Mattos de Moraes concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 20/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 016/2021. **Projeto de Lei nº 17/2021**. **Relator: Vereador Everaldo Mangini: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Antônio Carlos Ferreira concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 21/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 17/2021. **Projeto Legislativo nº 04/2021**. **Relator: Vereador Antônio Carlos Ferreira: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Everaldo Mangini e Dorival Mattos de Moraes concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 22/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto Legislativo nº. 004/2021. Nada mais havendo a tratar, às 8h20min, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. PRESIDENTE - EVERALDO MANGINI, VICE-PRESIDENTE- ANTÔNIO CARLOS FERREIRA e MEMBRO - DORIVAL MATTOS DE MORAIS: